



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 883, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Requeiro, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizado o desassoreamento e limpeza do Córrego Criminoso e a construção de um muro de gabião, em especial, ao fundo do depósito da empresa Transcol, no Bairro Santa Efigênia, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro, a Vossa Excelência que seja realizado o desassoreamento e limpeza do Córrego Criminoso e a construção de um muro de gabião, em especial, ao fundo do depósito da empresa Transcol, no Bairro Santa Efigênia, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa solicitar, por meio da Secretaria competente, a realização do desassoreamento e limpeza do Córrego Criminoso, bem como a construção de um muro de gabião na região localizada ao fundo do depósito da empresa Transcol, no Bairro Santa Efigênia, no Município de Itabirito.

O Córrego Criminoso tem sofrido com o acúmulo de sedimentos, resíduos sólidos e vegetação excessiva, o que tem comprometido significativamente a fluidez natural do curso d'água. Essa obstrução vem aumentando os riscos de transbordamentos e enchentes, especialmente em períodos de chuvas intensas, gerando transtornos e colocando em risco a integridade de imóveis, vias públicas, instalações comerciais e a segurança da população residente e trabalhadora da região.

Além disso, a construção de um muro de gabião no trecho específico situado ao fundo do depósito da empresa Transcol se mostra fundamental para a contenção estrutural das margens do córrego, que apresenta sinais de instabilidade e erosão. Essa medida não apenas ajudará a conter o avanço do solo e prevenir desmoronamentos, como também contribuirá para a proteção das estruturas próximas, a conservação ambiental da área e a manutenção da integridade do próprio curso d'água.

Portanto, tanto o desassoreamento e a limpeza quanto a implantação do muro de gabião são ações emergenciais que devem ser executadas com brevidade, visando a prevenção de danos maiores, a promoção da segurança da comunidade e a preservação da infraestrutura urbana e ambiental do Município.

Sala de reuniões, 20 de outubro de 2025.

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital
por Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 20/10/25


PRÉSIDENTE